

# Detalhe de Oferta de Emprego

**Código da Oferta:** OE202308/0239

**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal para Cargos de Direção

**Estado:** Ativa

**Nível Orgânico:** Câmaras Municipais

**Organismo:** Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova

**Regime:** Cargos não inseridos em carreiras

**Cargo:** Direção Intermédia de 1º grau

**Área de Actuação:** Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento

**Remuneração:** 3114,48

**Suplemento Mensal:** 324.46 EUR

**Conteúdo Funcional:** Traduz-se no exercício das competências definidas no artigo 15.º da lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, conjugado com as atribuições previstas no Mapa de Pessoal para o Departamento de Urbanismo, Ambiente e de Desenvolvimento.

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação:** Licenciatura em área adequada ao lugar a prover

**Perfil:** Trabalhador em funções públicas contratado ou designado por tempo indeterminado; licenciado, dotado de competências técnicas e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúna seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, nos termos do art.º 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação, experiência comprovada no desempenho de funções na área de atuação em apreço.  
Competências: orientação para os resultados; planeamento e organização; liderança e gestão das pessoas; otimização de recursos; visão estratégica, decisão; desenvolvimento e motivação dos colaboradores; orientação para a inovação e mudança.

**Métodos de Selecção a Utilizar:** Avaliação Curricular e Entrevista Pública de Selecção

**Composição do Júri:** Presidente: Luis Miguel Santos Costa, Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito da Câmara Municipal de Coimbra; Vogais: Isabel de Jesus Maurício Quinteiro, Diretora do Departamento de Administração de Obras Municipais e Urbanismo da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho; Joaquim Manuel Rodrigues Costa, Diretor do Departamento Municipal de Águas e Saneamento da Câmara Municipal de Pombal; Sérgio Emanuel Mamede Fernandes, Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social da Câmara Municipal de Cantanhede.

## Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova	1	Largo Artur Barreto	Condeixa-A-Nova	3150124 CONDEIXA-A-NOVA	Coimbra	Condeixa-a-Nova

**Total Postos de Trabalho:** 1

**Requisitos Legais de Provimento:** B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

**Requisitos de Nacionalidade:** Sim

**Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:** Aviso (extrato) n.º 15002/2023, DR 2.ª série, n.º 154 de 09/08/2023

## Apresentação de Candidaturas

**Local:** Câmara Municipal de Condeixa

**Formalização da Candidatura:** As candidaturas decorrerão pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação de Oferta de Emprego na Bolsa de Emprego Público (BEP) e deverão ser efetuadas em suporte eletrónico para o endereço: [recrutamento@cm-condeixa.pt](mailto:recrutamento@cm-condeixa.pt).  
Deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara de Condeixa-a-Nova com a indicação do cargo a que se candidata e devem ser acompanhadas dos seguintes documentos sob pena de exclusão:

- a) Currículo Vitae detalhado, devidamente esclarecedor quanto à evolução do percurso académico, da formação e da experiência profissional, detidas pelo candidato;
- b) Fotocópia dos documentos comprovativos da formação e da experiência profissional relevantes para o exercício do cargo a concurso;
- c) Fotocópia do certificado de habilitações académicas;
- d) Declaração atualizada, emitida pelo serviço ou organismo a que o candidato se encontra vinculado da qual conste a categoria que detém, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, com indicação das áreas de atuação, designadamente, funções desempenhadas e tempo de serviço respetivo.

**Contacto:** 239949120

**Data de Publicação** 2023-08-09

**Data Limite:** 2023-08-24

**Observações Gerais:** As falsas declarações serão punidas nos termos da Lei.  
Pode ser exigida aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos no currículo que possam relevar para a apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados.  
De acordo com o n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, o procedimento concursal é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência de interessados.

---